LEI Nº 4.378, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340, de 18 de dezembro de 2014 para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 17.046,57
Fonte de Recurso 833
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 37.734,00
Fonte de Recurso 833
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar
123610013.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 102.439,36
Fonte de Recurso 110
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610014.1.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 213.079,10
Fonte de Recurso 107
123610015.2.038/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 107
123610016.2.040/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 345.950,80
Fonte de Recurso 107
123610016.2.042/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 235.936,79
Fonte de Recurso 1013
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.479,00
Fonte de Recurso 127
288460000.0.013/3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 40.354,31
Fonte de Recurso 132
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 38.034,76
Fonte de Recurso 134
10.04 – Manutenção e Desen.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 - .Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 21.310,62
Fonte de Recurso 122
3.1.90.11.00 - .Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 24.597,55
Fonte de Recurso 142

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2014 das fontes de recurso abaixo especificado:

833	Convênio "Programa Crescer em Família"	54.780,57
110	Programa Nacional de Alimentação Escolar	102.439,36
107	Educação/Quota Municipal do Salário-Educação	759.029,90
127	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	6.479,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	235.936,79
132	Convênio Super Creche	40.354,31
134	Convênio PAC II - Creche/Pré-escola Jd. Caravelli	38.034,76
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	21.310,62
142	Programa Brasil Carinhoso	24.597,55

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					

243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST.PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e Aprimoramento do Acolhimento Interno"					
	Fonte de recurso 833 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	-	17.046,57	-	-
	4.4.90.52.00 – Equip .Mat. Permanente	R$	-	37.734,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 110 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	-	102.439,36	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	213.079,10	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Constr./ Ampliada ou Reforma-da	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	-	200.000,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					

	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.P.Física	**R$**	-	**345.950,80**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual**					
	Fonte de recurso 1013 - Valor Suplem.	**R$**	-	**235.936,79**	-	-
	Fonte de recurso 127 - Valor Suplem.	**R$**	-	**6.479,00**	-	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.013	**Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas**					
	Fonte de recurso 132 - Valor Suplem.					
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	**R$**	-	**40.354,31**	-	-
	Fonte de recurso 134 - Valor Suplem.					
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	**R$**	-	**38.034,76**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 122 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	**R$**	-	**21.310,62**	-	-
	Fonte de Recurso 142 - Valor Suplem					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	**R$**	-	**24.597,55**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.330, de 18/12/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST.PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA**		
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e Aprimoramento do Acolhimento Interno"**		
	Fonte de recurso 833 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**17.046,57**
	4.4.90.52.00 – Equip .Mat. Permanente	**R$**	**37.734,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do	Outros Produtos	01

	exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente		
	Houve aumento na meta física		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de recurso 110 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	102.439,36
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	213.079,10
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Constr./ Ampliada ou Reforma-da	01
	Houve aumento na meta física		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	200.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.P.Física	R$	345.950,80
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual		
	Fonte de recurso 1013 - Valor Suplem.	R$	235.936,79
	Fonte de recurso 127 - Valor Suplem.	R$	6.479,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.013	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas		
	Fonte de recurso 132 - Valor Suplem.		
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	40.354,31
	Fonte de recurso 134 - Valor Suplem.		
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	38.034,76
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01

	Houve aumento na meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 122 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	**R$**	**21.310,62**
	Fonte de Recurso 142 - Valor Suplem		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	**R$**	**24.597,55**
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de junho de 2015.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 03/06/2015
Katia Nigueloni
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 030/15

Arapongas, 07 de maio de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa de Leis os inclusos Projetos de Lei nsº 038 e 039/2015, que dispõem sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

O Projeto nº 038/15, trata da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), proveniente de superávit financeiro, refere-se à manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, na aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, visando atender aos Convênios e Programas mantidos pela referida Secretaria.

Já o Projeto nº 039/15, trata da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais), proveniente de superávit financeiro, refere-se manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com a aquisição de materiais de consumo, bem como na execução de obras e instalações referentes ao gerenciamento do trânsito.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 391
DATAS ENTRADA 11 / 05 / 15
EXPEDIENTE 12 / 05 / 15
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 038/15

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340, de 18 de dezembro de 2014 para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 17.046,57
Fonte de Recurso 833
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 37.734,00
Fonte de Recurso 833
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar
123610013.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 102.439,36
Fonte de Recurso 110
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610014.1.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 213.079,10
Fonte de Recurso 107
123610015.2.038/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 107
123610016.2.040/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 345.950,80
Fonte de Recurso 107
123610016.2.042/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 235.936,79
Fonte de Recurso 1013
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 6.479,00
Fonte de Recurso 127
288460000.0.013/3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 40.354,31
Fonte de Recurso 132
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 38.034,76
Fonte de Recurso 134
10.04 – Manutenção e Desen.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 - .Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 21.310,62
Fonte de Recurso 122
3.1.90.11.00 - .Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 24.597,55
Fonte de Recurso 142

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2014 das fontes de recurso abaixo especificado:

833	Convênio "Programa Crescer em Família"	54.780,57
110	Programa Nacional de Alimentação Escolar	102.439,36
107	Educação/Quota Municipal do Salário-Educação	759.029,90
127	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	6.479,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	235.936,79
132	Convênio Super Creche	40.354,31
134	Convênio PAC II - Creche/Pré-escola Jd. Caravelli	38.034,76
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	21.310,62
142	Programa Brasil Carinhoso	24.597,55

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST.PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO,					

	AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e Aprimoramento do Acolhimento Interno"					
	Fonte de recurso 833 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	-	17.046,57	-	-
	4.4.90.52.00 – Equip .Mat. Permanente	R$	-	37.734,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 110 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	-	102.439,36	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	213.079,10	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Constr./ Ampliada ou Reforma-da	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	-	200.000,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.P.Física	R$	-	345.950,80	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-

	Houve aumento na meta fisica					
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual					
	Fonte de recurso 1013 - Valor Suplem.	R$	-	235.936,79	-	-
	Fonte de recurso 127 - Valor Suplem.	R$	-	6.479,00	-	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta fisica					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.013	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 132 - Valor Suplem.					
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	-	40.354,31	-	-
	Fonte de recurso 134 - Valor Suplem.					
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	-	38.034,76	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta fisica					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 122 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	-	21.310,62	-	-
	Fonte de Recurso 142 - Valor Suplem					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	-	24.597,55	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta fisica					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.330, de 18/12/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST.PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de recurso 833 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	17.046,57
	4.4.90.52.00 – Equip .Mat. Permanente	R$	37.734,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta fisica		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de recurso 110 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	102.439,36
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	213.079,10
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Constr./ Ampliada ou Reforma-da	01
	Houve aumento na meta física		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	200.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.P.Física	R$	345.950,80
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual		
	Fonte de recurso 1013 - Valor Suplem.	R$	235.936,79
	Fonte de recurso 127 - Valor Suplem.	R$	6.479,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.013	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas		
	Fonte de recurso 132 - Valor Suplem.		
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	40.354,31
	Fonte de recurso 134 - Valor Suplem.		
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	38.034,76
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		

12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 122 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	21.310,62
	Fonte de Recurso 142 - Valor Suplem		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	24.597,55
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de maio de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 392
DATAS ENTRADA 11 / 05 / 15
EXPEDIENTE 12 / 05 / 15
Funcionário

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC. ARAPONGAS

Fonte Recurso : 833 - Convênio "Programa Crescer em Família"

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	3.198,19				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.673,50	20.871,69			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	62.326,50	62.326,50			
Totais		83.198,19	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		-			-
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		83.198,19
Total		83.198,19	Total		83.198,19
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		83.198,19
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	5.869,68		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792.182,40	792.182,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	821.478,00	827.347,68			
Totais		827.347,68	Totais		792.182,40
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	792.182,40		Contas a Pagar	792.182,40	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		792.182,40			792.182,40
Saldo Anterior(Contábil)		67.274,08	Saldo Atual		102.439,36
Total		1.686.804,16	Total		1.686.804,16
Saldo Financeiro Anterior		67.274,08	Saldo Financeiro Atual		102.439,36
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	78.414,46		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.436.962,64	1.436.962,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.308.076,39	2.386.490,85			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	1.178.381,39	1.178.381,39
Totais		2.386.490,85	Totais		2.615.344,03
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	2.615.344,03		Contas a Pagar	2.265.340,61	
			Restos a Pagar	1.261.674,06	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		2.615.344,03			3.527.014,67
Saldo Anterior(Contábil)		2.071.793,45	Saldo Atual		931.269,63
Total		7.073.628,33	Total		7.073.628,33
Saldo Financeiro Anterior		2.071.793,45	Saldo Financeiro Atual		931.269,63
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	5.329,14		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.790,91	654.790,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	885.398,56	890.727,70			
Totais		890.727,70	Totais		654.790,91
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	654.790,91		Contas a Pagar	623.092,64	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		654.790,91			623.092,64
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		267.635,06
Total		1.545.518,61	Total		1.545.518,61
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		267.635,06
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 127 - Transporte Escolar/Estado

[redacted]RECEITAS		[redacted]DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA TRIBUTÁRIA	- -		
Totais	-	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-	Contas a Pagar	-
		Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)		Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
	-		-
Saldo Anterior(Contábil)	6.479,00	Saldo Atual	6.479,00
Total	6.479,00	Total	6.479,00
Saldo Financeiro Anterior	6.479,00	Saldo Financeiro Atual	6.479,00
Diferença do Saldo da Fonte	-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL
Fonte Recurso : 132 - Convenio Super Creche

[redacted] RECEITAS [redacted]			[redacted] DESPESAS [redacted]		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	435,72	435,72			
Totais		435,72	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-	
			Restos a Pagar	4.897,42	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		-			4.897,42
Saldo Anterior(Contábil)		44.816,01	Saldo Atual		40.354,31
Total		45.251,73	Total		45.251,73
Saldo Financeiro Anterior		44.816,01	Saldo Financeiro Atual		40.354,31
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 134 - Convênio PAC II - Creche / Pré-escola Jd Caravelli

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	12.878,09	12.878,09			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	726.828,72	726.828,72			
Totais		739.706,81	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-	
			Restos a Pagar	706.123,08	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		-			706.123,08
Saldo Anterior(Contábil)		4.451,03	Saldo Atual		38.034,76
Total		744.157,84	Total		744.157,84
Saldo Financeiro Anterior		4.451,03	Saldo Financeiro Atual		38.034,76
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 122 - Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	12.495,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	361.957,73	361.957,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	370.772,70	383.268,35			
Totais		383.268,35	Totais		361.957,73
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	361.957,73		Contas a Pagar	361.957,73	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		361.957,73			361.957,73
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		21.310,62
Total		745.226,08	Total		745.226,08
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		21.310,62
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 142 - Programa Brasil Carinhoso

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	5.592,69		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.938,96	412.938,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	435.400,93	440.993,62			
Totais		440.993,62	Totais		412.938,96
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	412.938,96		Contas a Pagar	397.486,42	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		412.938,96			397.486,42
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		43.507,20
Total		853.932,58	Total		853.932,58
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		43.507,20
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 36 /2015.

Assunto: Projeto de Lei nº. 38/2015

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a refetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar às programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei nº 4.330, de 18/12/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 12 de maio de 2015, Projeto de Lei nº. 38/2015, de 07 de maio de 2015.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 42, III da Lei Orgânica e, prescreve ainda o artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica que:

"Art. 42. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal. "

"Art. 67. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;"

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), proveniente de superávit financeiro, refere-se à manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender à Convênios e Programas mantidos pela Secretaria.

Desse modo, verifica-se que resta comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, bem como vem precedida de exposição justificativa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 38/2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 423
DATAS ENTRADA 19/05/15
EXPEDIENTE 19/05/15
Funcionário

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2015.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias
Relator

Ademir Bergamo
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 19 /2015.

Assunto: Projeto de Lei nº. 38/2015

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei nº 4.330, de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 12 de maio de 2015, Projeto de Lei nº. 38/2015, de 07 de maio de 2015.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social para atender aos Convênios e Programas mantidos pela referida Secretaria.

Sabe-se que a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, o que inclui os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 38/2015 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 38/2015 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº 424
DATAS ENTRADA 19/05/15
EXPEDIENTE 19/05/15
Funcionário

10 - 10 ARAPONGAS

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Bergamo
Relator

Lucas Correa
Membro

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 4.365/2015

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340, de 18 de dezembro de 2014 para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.282.962,86 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 17.046,57
Fonte de Recurso 833
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 37.734,00
Fonte de Recurso 833
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar
123610013.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 102.439,36
Fonte de Recurso 110
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610014.1.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 213.079,10
Fonte de Recurso 107
123610015.2.038/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 107
123610016.2.040/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 345.950,80
Fonte de Recurso 107
123610016.2.042/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 235.936,79
Fonte de Recurso 1013
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.479,00
Fonte de Recurso 127
288460000.0.013/3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 40.354,31
Fonte de Recurso 132
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 38.034,76
Fonte de Recurso 134
10.04 – Manutenção e Desen.do Ensino Educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 21.310,62
Fonte de Recurso 122
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 24.597,55
Fonte de Recurso 142

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2014 das fontes de recurso abaixo especificado:

833	Convênio "Programa Crescer em Família"	54.780,57
110	Programa Nacional de Alimentação Escolar	102.439,36
107	Educação/Quota Municipal do Salário-Educação	759.029,90
127	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	6.479,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	235.936,79
132	Convênio Super Creche	40.354,31
134	Convênio PAC II - Creche/Pré-escola Jd. Caravelli	38.034,76
122	Convênio Programa Apoio a Creche - FNDE	21.310,62
142	Programa Brasil Carinhoso	24.597,55

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST.PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e Aprimoramento do Acolhimento Interno"					
	Fonte de recurso 833 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	-	17.046,57	-	-
	4.4.90.52.00 – Equip .Mat. Permanente	R$	-	37.734,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de recurso 110 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	-	102.439,36	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	213.079,10	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Constr./ Ampliada ou Reformada	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	-	200.000,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	-	01		-
	Houve aumento na meta física					

0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.P.Física	R$	-	345.950,80	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual					
	Fonte de recurso 1013 - Valor Suplem.	R$	-	235.936,79	-	-
	Fonte de recurso 127 - Valor Suplem.	R$	-	6.479,00	-	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.013	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas					
	Fonte de recurso 132 - Valor Suplem.					
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	-	40.354,31	-	-
	Fonte de recurso 134 - Valor Suplem.					
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	-	38.034,76	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 122 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	-	21.310,62	-	-
	Fonte de Recurso 142 - Valor Suplem					
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	-	24.597,55	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento na meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.330, de 18/12/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST.PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMILIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e Aprimoramento do Acolhimento Interno"		

	Fonte de recurso 833 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	17.046,57
	4.4.90.52.00 – Equip .Mat. Permanente	R$	37.734,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de recurso 110 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	102.439,36
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1.017	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	213.079,10
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1ª. a 4ª. séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Constr./ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento na meta física		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	200.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc.P.Física	R$	345.950,80
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual		
	Fonte de recurso 1013 - Valor Suplem.	R$	235.936,79
	Fonte de recurso 127 - Valor Suplem.	R$	6.479,00
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.013	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas		

	Fonte de recurso 132 - Valor Suplem.		
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	40.354,31
	Fonte de recurso 134 - Valor Suplem.		
	3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	38.034,76
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 122 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	21.310,62
	Fonte de Recurso 142 - Valor Suplem		
	3.1.90.11.00 - Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	24.597,55
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve aumento na meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

Aroldo César Pagan
Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente